

COMISSÃO ELEITORAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015, PARA AS ELEIÇÕES DAS CHAPAS QUE IRÃO CONCORRER AOS CONSELHOS, ADMINISTRATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DIRETORIA EXECUTIVA CONSELHO FISCAL

A Comissão Eleitoral da Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 e seus parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do Estatuto Social da ASTIR, que rege sobre as eleições da Diretoria Executiva, dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

RESOLVE:

1 – **ALTERAR OS ITENS “2.3 e 5.5” E CRIA-SE O ITEM 9** do Edital de inscrição para as eleições da Associação Tiradentes dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Rondônia, para concorrerem os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

a) No Item 2.3, onde se lê:

Serão locais de votação: Porto Velho, Guajará Mirim, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, São Miguel, São Francisco, Costa Marques e Vilhena. Nas localidades mais distantes a comissão eleitoral poderá montar urnas itinerantes para colheita de votos de seus associados. No mais nas localidades aqui não citadas, onde houver associados, deverão votar na cidade mais próxima de seu domicílio.

Leia-se:

Serão locais de votação: 01 Porto Velho: Sede da ASTIR; 02- Ariquemes: Quartel da PM. 03- Burity: Quartel da PM. 04- Cacoal: Polo regional da ASTIR. 05- Cerejeiras: Quartel da PM; 06- Colorado: Quartel da PM; 07- Costa Marques: Quartel da PM; 08- Espigão Do Oeste: Quartel da PM; 09- Guajará Mirim: Quartel da PM; 10-Jaru: Quartel da PM; 11- Ji-Paraná: Polo regional da ASTIR; 12- Machadinho: Quartel da PM; 13- Nova Mamoré: Quartel da PM; 14- Ouro Preto: Quartel da PM; 15- Presidente Médici: Quartel da PM; 16- Pimenta Bueno: Polo regional da ASTIR; 17- Rolim De Moura: Quartel da PM; 18- São Francisco Do Guaporé: Quartel da PM; 19- São Miguel Do Guaporé: Quartel da PM; 20- Vilhena: Quartel da PM; 21- Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em Porto Velho (Somente para os associados bombeiros militares domiciliados na Capital). Nas demais localidades onde houver associados, estes deverão votar na cidade mais próxima ao seu domicílio.

b) Item 5.5, onde se lê:

Será permitido ao associado votar fora de seu domicílio eleitoral, desde que esteja em dias com suas obrigações como associado.

Leia-se:

Não será permitido votar ao associado votar fora de seu domicilio eleitoral.

ITEM 9: Local a ser destinada a apuração dos votos:

Na sala do CONSAD da ASTIR, situada a Rua Almirante Barroso, 967. Bairro centro, onde serão apuradas e dadas o resultado final das chapas, Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, para exercerem o mandato no quadriênio 2016 / 2019, conforme prevê o Estatuto Social da ASTIR.

Porto Velho-RO, 12 de Junho de 2015.

DAVID DA SILVA

PRESIDENTE

ALISSON MARQUES PAES

MEMBRO

NATALICIO ALVES DOS SANTOS

MEMBRO

ROBERTO DE CARVALHO GUIMARAES

MEMBRO

BENICIO LUIZ SILVA CAVALCANTE

MEMBRO